

ERRATA EDITAL SEDUC/LC Nº 02-2023

25 DE MAIO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Luís Correia, e visando atender ao disposto no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, considerando que a SEDUC/LC é a organizadora e executora do PROCESSO SELETIVO, regulamentado pelo Edital SEDUC Nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado do Diário Oficial das Prefeituras do Piauí nesta mesma data, vem através deste publicar retificação no referido edital, que rege o Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para o cargo de professor da educação infantil e do ensino fundamental, anos iniciais e finais para o ano letivo de 2023 e outras informações pertinentes. Retifica-se o seguinte:

ITEN 4.5

Onde se lê:

“4.5. A entrevista, tem caráter classificatório e eliminatório, valerá até o máximo 30 (trinta) pontos, e ocorrerá de forma presencial.”

Leia-se:

“4.5. A entrevista, tem caráter classificatório e eliminatório, valerá até o máximo 45 (quarenta e cinco) pontos, e ocorrerá de forma presencial.”